



Viçosa do Ceará – Ce, 07 de março de 2022.

A Pregoeira Municipal,
Srª. Pregoeira,

Pregão Eletrônico nº PE 03/2022-SESA/SRP

ASSUNTO/FEITO: Julgamento de RECURSO ADMINISTRATIVO.

Com base no **Art. 13, inciso IV, do Decreto Federal nº. 10.024/2019 e suas alterações, RATIFICAMOS** o julgamento da Pregoeira do Município de Viçosa do Ceará, principalmente no tocante ao não conhecimento do recurso e contrarrazões da licitante SILTON OXIGENIO INDUSTRIAL E MEDICINAL EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº. 41.068.263/0002-09 e da contrarrazoante: RAMON LEONCIO BARROS DE VASCONCELOS, inscrita no CNPJ sob o nº. 28.954.946/0001-06. Por entendermos condizentes com as normas legais e editalícias, quanto aos procedimentos processuais e de julgamento do Pregão Eletrônico nº PE 03/2022-SESA/SRP, objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GASES MEDICINAIS, VÁLVULAS REGULADORAS E CILINDROS.

De modo a preservar-se a legislação competente, e os princípios norteadores da atividade administrativa, tais quais o da legalidade, igualdade, impessoalidade, moralidade, vinculação ao instrumento convocatório e julgamento objetivo.

Sendo o que nos consta, subscrevemo-nos.



Adriano Rocha da Silva
Ordenador de Despesa da
Secretaria de Saúde